Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 556, DE 12 DE JUNHO DE 1.973.

Abre o crédito especial no valor de CR$ 85.000,00 e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1285, de 11 de dezembro de 1.972,

D E C R E T A :

Artigo 1º - É aberto o crédito especial no valor de CR$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil cruzeiros), para pagamento ao Senhor - Francisco Pinto de Souza, da área de 5.400 m2. de terras das chácaras números 1 e 3, do Polígono 21 de Abril, nesta cidade, adquirida pelo - Município e doada ao Serviço Social da Indústria -SESI- para instalação de seu Centro Social e Centro de Treinamento do SENAI.

Artigo 2º - Servirá de recurso para atender a despesa - decorrente do crédito aberto neste Decreto, o "Superavit" financeiro verificado no exercício de 1.972.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 12 de junho de 1.973.

Aristides Agostinho Zambonatto
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 12 de junho de 1.973.

Geder Carraro - Secretário